



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano III | Edição nº 306

Página 01 de 04

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

<u>ENTIDADES</u>	<u>PAG.</u>
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....	04 À 04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Ano III | Edição nº 306

Página 02 de 04

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.632, DE 09/08/2018 – LEI Nº 1.826



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2632 , DE 09 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.1826

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$108.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				108.000,00
02	01	01	Poder Executivo	
	18	04.122.0045.1002.0000	Aquis.Mov.Utens.Poder Exec.Paço Municipal	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	24	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	Administração Municipal	
	34	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	Arrecadação e Lançadoria	
	44	04.123.0046.2012.0000	Manutenção Despesas Tributação Tesouraria	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Vias Públicas	
	67	15.452.0181.2017.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		140 000	ROYALTIES DA EXPL.PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Ano III | Edição nº 306

Página 03 de 04



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2632 , DE 09 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.1826

02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal		
	79	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	06	Cultura		
	145	13.392.0173.2053.0000	Manutenção Despesas da Cultura	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	146	13.392.0173.2053.0000	Manutenção Despesas da Cultura	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
	161	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	06	01	Limpeza Pública		
	178	15.452.0181.2069.0000	Manutenção de Despesas Limpeza Pública	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	179	15.452.0181.2069.0000	Manutenção de Despesas Limpeza Pública	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	03	Jardins e Praças Públicas		
	186	15.452.0181.2071.0000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	05	Cemitério Municipal		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Ano III | Edição nº 306

Página 04 de 04



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2632 , DE 09 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.1826

02	06	05	Cemitério Municipal				
	195	15.452.0181.2073.0000	Manutenção de Despesas Cemitério			1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude				
	206	08.243.0100.2080.0000	Manutenção Conselho Tutelar			1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:


02	04	02	Creche-Escola Municipal				
	96	12.365.0123.2030.0000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB			-75.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 02 19	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE				
	97	12.365.0123.2030.0000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB			-3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 02 19	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
	102	12.365.0123.2033.0000	Convênio Merenda Creche-Escola - Estadual			-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 02 19	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		110 000	GERAL				

Anulação (-)

-108.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 09 de agosto de 2018


Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal


Sérgio Célia da Fonseca
Secretário da Prefeitura